



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
EDITAL Nº 02/2020-PROAECI/UFES  
CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO TER POSSE DO DOCUMENTO SOLICITADO

Eu, \_\_\_\_\_, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Ufes, que não possuo o seguinte documento:

( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social - (expressamente nos casos em que não houver inscrição no Ministério do Trabalho).

( ) Extratos bancários de conta corrente ou poupança (expressamente nos casos em que não possua vínculo bancário) dos meses de: ( ) dezembro de 2019; ( ) janeiro de 2020; ( ) fevereiro de 2020.

( ) Cópia de Guias de Recolhimento da Previdência Social (expressamente nos casos em o declarante não contribua para o INSS).

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão da apresentação de informações e/ou documentos, implica exclusão do(a) estudante \_\_\_\_\_ do Proaes-Ufes, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro ainda que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-lei nº 2.848, de 07/12/40, *in verbis*:

*Falsidade Ideológica:*

*Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante